



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2018-FUNJEAM

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2018-FUNJEAM, que entre si celebram o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio do **FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL – FUNJEAM**, e empresa **NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI** na forma abaixo.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS** por intermédio do **FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL – FUNJEAM** sediado na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, à Avenida André Araújo, s/nº, Aleixo, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 04.301.769/0001-09, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, brasileiro, casado, Magistrado, residente e domiciliado na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, portador da Carteira de Magistrado nº 358-TJ/AM e inscrito no CPF/MF sob nº 069.981.942-34, neste instrumento simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, em 08/07/2016, sob o nº 35.601.453.386, inscrita no CNPJ/MF sob nº 25.165.749/0001-10, estabelecida na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, à Alameda Rio negro, Nº 503, 18º andar, Sala 1803, Bairro Alphaville Industrial, CEP 06454-000, neste ato representada pelo Sr. **JOÃO LUÍS DE CASTRO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 33.028.861-1 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 221.353.808-57, daqui por diante simplesmente denominada **CONTRATADA**, em conformidade com o que consta no Processo Administrativo Digital Sei nº 2021/00004283-TJ, doravante referido apenas por **PROCESSO** e o despacho autorizador exarado pela Excelentíssimo Desembargador Presidente do TJ/AM, na presença das testemunhas adiante nominadas é celebrado o presente **QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2018-FUNJEAM**, que se regerá pelas normas instituídas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e pelas cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o **acréscimo percentual de 25%** calculado sobre o valor inicial do **Contrato Administrativo nº 014/2018-FUNJEAM**, relativo à prestação de **serviços de gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos do TJAM, por meio de cartão magnético**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO

2.1. Nas mesmas condições originalmente pactuadas, fica o Contrato Administrativo nº 014/2018-FUNJEAM **acrescido na proporção de 25%** utilizando-se como base de cálculo o valor inicial atualizado do Contrato, respeitando-se o limite imposto pelos §§ 1º e 2º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 65, §§ 1º e 2º da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO ADITIVO

4.1. O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 193.200,00 (Cento e noventa e três mil e duzentos reais).

4.2. O novo valor mensal estimado será de R\$ 80.500,00 (Oitenta mil e quinhentos reais), perfazendo o valor global estimado de R\$ 966.000,00 (Novecentos e sessenta e seis mil reais).

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas com a execução do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903919, Fonte de Recurso 02010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário do Estado do Amazonas), Nota de Empenho 2021NE0000363, de 30/04/2021, no valor de R\$ 133.093,33 (Cento e trinta e três mil, noventa e três reais e trinta e três centavos), créditos referentes à cobertura dos meses de abril (proporcional) a dezembro de 2021, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento

E assim, por estarem às partes justas e acordadas, lavram e assinam este Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que se produzam seus jurídicos efeitos.

Manaus/AM, 03 de Maio de 2021.

Assinado digitalmente

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

CONTRATANTE

Este documento foi assinado digitalmente por João Luis de Castro.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 19EE-3DE5-2E95-65DB.

Sr. JOÃO LUÍS DE CASTRO

Representante Legal da Empresa Neo Consultoria e Administração de Benefícios Eireli
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: *(Assinado digitalmente)*

PALOMA ANDRADE CORRÊA
Analista Judiciário TJAM

DANIELLE DE LIMA BARROS
Apoio Operacional TJAM



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Jorge Chalub Pereira, Presidente**, em 03/05/2021, às 18:48, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 4253403575168117555



Documento assinado eletronicamente por **PALOMA ANDRADE CORREA, Servidor**, em 04/05/2021, às 09:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Danielle de Lima Barros, Auxiliar Judiciário**, em 04/05/2021, às 09:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0243351** e o código CRC **D310DE69**.

2021/000004283-00

0243351-2

Este documento foi assinado digitalmente por Joao Luis De Castro.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 19EE-3DE5-2E95-65DB.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/19EE-3DE5-2E95-65DB> ou vá até o site <https://portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 19EE-3DE5-2E95-65DB



Hash do Documento

845507E9AC51768DC31456B6B4F5AAE8C402BF23329C562AF20AB9C289E71D38

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/05/2021 é(são) :

☒ Joao Luis De Castro - 221.353.808-57 em 05/05/2021 11:10 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

